

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - JEESP**

**1. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO**

UGE: 410030

Programa: 4109 – Fomento a Atividade Esportiva e de Lazer

Ação: 5131 – Realização e Apoio aos Eventos de Caráter Competitivo

Programa de Trabalho: 27.811.4109.5131.0000

PTRES: 410135

Fonte: 005003111 – Vinculado Federal

Natureza de Despesa: 335039

**2. OBJETO**

Os Jogos Escolares do Estado de São Paulo-JEESP têm por objetivo promover por meio da prática esportiva, a integração e o intercâmbio entre os alunos das Unidades Escolares da rede de ensino fundamental e médio em todo Estado, favorecer a descoberta de novos talentos esportivos que possam ser indicados para participar dos programas "Bolsa Talento Esportivo" e "Centro de Excelência Esportiva", além de fomentar o desporto escolar no Estado de São Paulo.

**Modalidades Coletivas:** basquete, handebol, voleibol, futsal.

**Modalidades Individuais:** atletismo, badminton, ciclismo, damas, ginástica rítmica, ginástica artística, judô, luta olímpica, karatê, taekwondo, natação, tênis de mesa, vôlei de praia e xadrez.

**Modalidades Paradesportivas:** atletismo, bocha, natação, tênis de mesa, judô, futebol de 5 (para cegos), futebol de 7, goalball, parabadminton, tênis em cadeira de rodas, basquete em cadeira de rodas, voleibol sentado.

**2.1. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO**

A participação das Unidades Escolares dar-se-á por etapas, conforme segue:

I - Etapa I – Participam Unidades Escolares da Rede Pública Estadual e Escolas Técnicas Estaduais;

II - Etapa II – Participam Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, da Rede Privada e Escolas Técnicas Federais;

III - Etapa III – Participam todas as Unidades Escolares de todas as Redes;

IV - Etapa IV – Participam os campeões da Fase Final da Etapa I, os campeões da Fase Final da Etapa II, mais os primeiros colocados da Fase Regional de atletismo da Etapa I e os primeiros colocados por provas de atletismo da Etapa III;

**FAIXA ETÁRIA E CATEGORIAS:**

Serão disputadas as seguintes categorias:

I - Pré-Mirim até 12 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011);

II - Mirim até 14 anos (nascidos a partir de 2007);

III - Infantil até 17 anos (nascidos a partir de 2004);

IV - Juvenil até 18 anos (nascidos a partir de 2003).

As categorias Pré-Mirim e Juvenil serão disputadas, única e exclusivamente, na fase Diretoria de Ensino (DE) da Etapa I.

**DESCRIÇÃO DE ETAPAS DE EXECUÇÃO DO JEESP**

• Etapa 1 – Seletivas Coletivas - Final Estadual - Mirim – Unidades Escolares da Rede Pública Estadual e Escolas Técnicas Estaduais

• Etapa 1 – Seletivas Coletivas - Final Estadual - Infantil – Unidades Escolares da Rede Pública Estadual e Escolas Técnicas Estaduais

- Etapa 2 –Seletivas Coletivas - Final Estadual - Mirim - Rede Pública Municipal, Rede Privada e Escolas Técnicas Federais
- Etapa 2 –Seletivas Coletivas - Final Estadual - Infantil - Rede Pública Municipal, Rede Privada e Escolas Técnicas Federais
- Etapa 3 –Seletivas Individuais - FINAL - Mirim - Todas as Unidades Escolares de todas as Redes DREL (inscrições por DREL)
- Etapa 3 – Seletivas Individuais - FINAL - Infantil - Todas as Unidades Escolares de todas as Redes DREL (inscrições por DREL)
- Etapa 4 – Seletiva Estadual - Mirim – Cruzamento das Unidades Escolares campeãs da Etapa I e da Etapa II.
- Etapa 4 – Seletiva Estadual - Infantil - Cruzamento das Unidades Escolares campeãs da Etapa I e da Etapa II
- Etapa Única – Seletiva Estadual Paralímpica - Categorias A, B e Única - Todas as Unidades Escolares de todas as Redes DREL(inscrições na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

A realização da fase Diretoria de Ensino da Etapa I é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação através das Diretorias Regionais de Ensino, e as fases subregional, inter DE e Regional, são de responsabilidade da Secretaria de Esportes, através das suas Inspetorias e Diretorias Regionais.

## **FASES, ETAPAS E MODALIDADES A SEREM EXECUTADAS**

### **Etapa 1 – Fase Seletiva Coletivas - FINAL ESTADUAL**

- Unidades participantes: Unidades Escolares da Rede Pública Estadual e Escolas Técnicas Estaduais;
- Categoria: Mirim e Infantil;
- Modalidades: Atletismo, Basquetebol, Damas, Futsal, Handebol, Voleibol, Tênis de Mesa e Xadrez;
- Participantes: Entre as Unidades Escolares classificadas da Fase Regional (DREL) e as Unidades Escolares do município sede melhor classificadas da fase anterior, classificando-se o 1º colocado de cada modalidade, categoria e sexo para a Fase FINAL ESTADUAL.

### **Etapa 2 – Fase Seletivas Coletivas - FINAL ESTADUAL**

- Unidades participantes: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, Rede Privada e Escolas Técnicas Federais;
- Categoria: Mirim e Infantil;
- Modalidades: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Tênis de Mesa, Xadrez;
- Participantes: Entre as Unidades Escolares classificadas da Fase Regional (DREL) e as Unidades Escolares do município sede melhor classificadas da fase anterior, classificando-se o 1º colocado de cada modalidade, categoria e sexo para a Fase FINAL ESTADUAL.

### **Etapa 3 – Fase Seletivas Individuais - FINAL**

- Unidades participantes: Todas as Unidades Escolares de todas as Redes;
- Categoria: Mirim e Infantil;
- Modalidades: Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê (apenas no mirim), Luta Olímpica, Natação, Taekwondo e Vôlei de Praia.
- Participantes: Entre as Unidades Escolares inscritas, classificando-se conforme regulamento para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (CBDE) na categoria mirim, e nos Jogos da Juventude – (COB) na categoria infantil.

### **Etapa 4 – Fase Seletiva ESTADUAL - Cruzamento**

- Unidades participantes: Todas as Unidades Escolares de todas as Redes (classificadas)
- Categoria: Mirim e Infantil;
- Modalidades: Atletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Tênis de Mesa, Xadrez.
- Participantes: Nas modalidades coletivas, entre os campeões da Fase Final da Etapa 1, e os campeões da Fase Final da Etapa 2, mais os primeiros colocados da Fase Regional de Atletismo da Etapa I e os primeiros colocados por provas de atletismo da Etapa III, classificando-se conforme regulamento para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (CBDE) na categoria mirim, e nos Jogos da Juventude – (COB) na categoria infantil.

### Etapa Única – Fase Seletiva ESTADUAL PARALIMPICA

- Unidades participantes: Todas as Unidades Escolares de todas as Redes;
- Categoria: Paralímpicas A, B e Única;
- Modalidades: Atletismo Paralímpico, Basquete em cadeira de rodas, Bocha Paralímpica, Futebol de Cinco , Futebol de Sete, Goalball , Judô Paralímpico, Natação Paralímpica, Parabadminton, Tênis Paralímpico, Tênis de Mesa Paralímpico e Voleibol Sentado;
- Participantes: Entre as Unidades Escolares inscritas.

### 3. JUSTIFICATIVA

- Os Jogos Escolares do Estado de São Paulo são destinados às representações das Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Médio das Redes Pública Estadual, Pública Municipal e Particular, além das Escolas Técnicas Estaduais e Federais, sendo que cada Unidade Escolar poderá se fazer representar por equipe e/ou alunos em conformidade com regulamento específico de cada modalidade.

### 4. METAS DE ATENDIMENTO

METAS:

Alunos atletas – 37.500

Dirigentes (Professores) – 6.900

Público Estimado – 150.000 pessoas

### 5. PARTICIPAÇÃO

A participação das Unidades Escolares dar-se-á por etapas, conforme segue:

I - Etapa I – Participam Unidades Escolares da Rede Pública Estadual e Escolas Técnicas Estaduais;

II - Etapa II – Participam Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, da Rede Privada e Escolas Técnicas Federais;

III - Etapa III – Participam todas as Unidades Escolares de todas as Redes;

IV - Etapa IV – Participam os campeões da Fase Final da Etapa I, os campeões da Fase Final da Etapa II, mais os primeiros colocados da Fase Regional de Atletismo da Etapa I e os primeiros colocados por provas de atletismo da Etapa III;

### 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Após o cumprimento dos pré-requisitos inerentes à Ordem de Início, começará o Período de Execução, que compreende o desenvolvimento efetivo das atividades, de acordo com o planejamento previamente aprovado na data de assinatura do convênio.

Os Jogos serão executados conforme cronograma previsto, podendo sofrer alterações por parte da Estado:

FASE/ ETAPAS / SELETIVAS	MODALIDADE	CATEGORIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
ETAPA I e II - JEBs	BASQUETE, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, TENIS DE MESA, DAMAS E XADREZ <i>*Damas não consta para Etapa II e do JEBs/CBDE</i>	MIRIM	<b>01 a 10/11/2021</b>
ETAPA I e II - JJ	BASQUETE, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, TENIS DE MESA, DAMAS E XADREZ <i>*Damas e Xadrez não constamdo JJ/COB</i> <i>**Damas não consta para Etapa II</i>	INFANTIL	<b>10 a 20/11/2021</b>

ETAPA III – SELETIVAS-FINAL -JEBs	BADMINTON ATLETISMO NATAÇÃO JUDO LUTA OLIMPÍCA GINASTICA RITMICA GINASTICA ARTISTICATAEKWONDO KARATE CICLISMO VOLEI DE PRAIA	MIRIM / INFANTIL	15/09 a 20/10/2021
SELETIVAS PARALÍMPICAS	Atletismo/Basquete em Cadeira de Rodas/Bocha/Futebol de Cinco/Futebol de Sete / Goalball/ Judô/ Natação/ Parabadminton/ Tênis/Tênisde Mesa/Voleibol	(A-B) E ÚNICA	12 a 15/08 30/08 a 02/09 07 a 10/09 13 a 16/09

## 7. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA

R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais)

## 8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UGE: 410030

Programa: 4109 – Fomento a Atividade Esportiva e de Lazer

Ação: 5131 – Realização e Apoio aos Eventos de Caráter Competitivo

Programa de Trabalho: 27.811.4109.5131.0000

PTRES: 410135

Fonte: 005003111 – Vinculado Federal

Natureza de Despesa: 335039

## 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL

Para comprovação da capacidade operacional e técnica do proponente, o mesmo deverá apresentar:

- Plano de Trabalho de acordo com o presente termo de referência;
- Currículo da organização demonstrando histórico de sua atuação e comprovação de experiência na organização e execução de eventos esportivos escolares e com gestão de recursos;
- Portfólio da entidade;
- Projeto técnico de execução do evento.

## 10. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA

Na análise da proposta, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Aspecto	Critério	Item	Pontuação Máxima	Pontuação por item	Peso :3 - alto 2 – Médio 1 - Baixo	Pontuação Máxima Ponderada
Estrutura e Funcionamento toda Entidade	Tempo de Funcionamento	Até 3 anos	1		2	6
		Entre 3 e 5 anos	2			
		Acima de 5 anos	3			

Comprovação de parcerias firmadas para a execução de projetos de natureza esportiva escolar	Com entidades públicas	1 comprovante	1		3	9
		2 comprovantes	2			
		3 comprovantes ou mais	3			
Capacidade Técnica Operacional	Atestado de Capacidade técnica emitida por pessoa jurídica privado de eventos esportivos escolares	1 comprovante	1		3	9
		2 comprovantes	2			
		3 comprovantes ou mais	3			
Capacidade Técnica Operacional	Atestado de Capacidade técnica emitida	1 comprovante	1		1	3
	por pessoa jurídica privado de eventos esportivos de outras naturezas	2 comprovantes	2			
		3 comprovantes ou mais	3			
Portfólio	Portfólio de execução de eventos esportivos escolares acima de 1 mil participantes	Executou 1	1		3	9
		Executou 2	2			
		Executou 3	3			
Portfólio	Portfólio de execução de eventos esportivos de qualquer natureza	Executou 1	1		1	3
		Executou 2	2			
		Executou 3	3			
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência	Não atendimento	0		3	9
		Atendimento como proposto pelo	3			
Projeto Técnico	Projeto Técnico que atenda a execução do evento	Não atendimento	0		3	9
		Atendimento como proposto pelo	3			

Contrapartida	Oferta de contrapartida mensurável, técnica e/ou financeira (não	Não Oferecimento	1		3	9
		Oferecimento	3			
Valor do Projeto	Oferta do valor de execução do projeto conforme plano de trabalho apresentado	Ótimo – entre R\$ 16.000.001,00 e 17.500.000,00	3			
		Bom – entre R\$ 17.500.001,00 e R\$ 19.000.000,00	2			
		Regular – entre R\$ 19.000.001,00 e 20.500.000,00	1			

**10.1.** Com relação ao item Orçamento será desclassificada a entidade que apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.

**10.2.** Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho e Projeto Técnico, pontuar nota 0 (zero), ou seja, Plano de Trabalho desconforme ou Projeto Técnico que não atenda ao evento.

**10.3.** A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado, com exceção dos itens que geram desclassificação.

**10.4.** Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento do mesmo ano, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério Capacidade técnica operacional.

## 11. PREVISÃO DE PRAZOS

**Divulgação do Edital:** 30 de junho de 2021

- Apresentação de Planos de Trabalho: **30 de junho a 02 de agosto de 2021**
- Divulgação do resultado preliminar de seleção: **04 de agosto de 2021**
- Interposição de recursos: **05 a 08 de agosto de 2021**
- Divulgação do resultado do final: **a partir de 13 de Agosto de 2021.**

**\*Os prazos acima poderão sofrer alterações por necessidade e conveniência da Administração**

## 12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As prestações de contas deverão ser apresentadas conforme prazo estabelecido em edital e pelo Decreto Estadual 61.981/2016, com seus respectivos relatórios, demonstrativos detalhados do evento.

A Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo ficará à disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.

O parceiro deverá apresentar previamente, para aprovação, os layouts e amostras dos materiais oferecidos na proposta. O parceiro deverá entregar à Secretaria de Esportes todo o design dos materiais antes da utilização no evento.

### **13. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

#### **13.1. Serviço de secretariado, material de escritório e informática**

Para a estrutura logística necessária a uma competição esportiva desse porte é necessário todo um aparato de secretariado de suporte a todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

- Confecção de súmulas personalizadas das modalidades;
- Reprodução de regulamentos da competição;
- Montagem das pastas para cada um dos locais de competição;
- Reprodução de todas as fichas dos inscritos;
- Confecção de crachás para etapa estadual;
- Relatórios de cada uma das etapas;
- Impressão de informativos, comunicados, e demais itens que transmitam algum tipo de informação durante os jogos;
- Todo o material de escritório necessário para a gerência de cada uma das modalidades (pasta, papel, canetas, régua, grampeador, clips, marca texto, pincel atômico, etc.).

Os materiais deverão atender TODAS AS FASES DA COMPETIÇÃO, incluindo a produção de um relatório final da participação das delegações convencionais e paralímpicas nas competições nacionais.

#### **13.2. Fornecimento de Material Esportivo**

Para a realização das competições esportivas, o parceiro deverá disponibilizar materiais esportivos de acordo com as regras das confederações das modalidades esportivas, garantindo a integridade dos atletas e qualidade da competição.

Apesar de uma competição a nível escolar, as modalidades esportivas padronizam a qualidade dos implementos utilizados, pois os mesmos além de garantir segurança aos praticantes também proporcionam o desenvolvimento máximo de suas habilidades.

Para tal, devem ser garantidos os implementos oficiais de cada modalidade, OBRIGATORIAMENTE os utilizados pelas suas respectivas Confederações Esportivas para as competições da mesma categoria, nos últimos 2 anos.

Para situações pontuais, deverá haver consulta ao Parceiro.

13.2.1. O material esportivo deverá ser utilizado atendendo somente nas Finais Estaduais e Seletivas da competição, devendo ser substituído em caso de extravio e/ou necessidade do evento, dentro das quantidades especificadas.

13.2.2. Todo o material esportivo deverá ser disponibilizado nos jogos.

#### **13.3. Serviços de Produção do Evento**

13.3.1. Os Jogos Escolares do Estado de São Paulo são a maior competição esportiva do Estado. Historicamente sempre tiveram a organização do Governo do Estado, principalmente na mobilização, interlocução com cidades sede, Secretaria de Educação, Comitê Olímpico Brasileiro, federações e outros entes participantes. É fundamental nos jogos dessa magnitude o acompanhamento direto e execução de diversas ações institucionais por parte direta da SESP. Contudo, toda a parte operacional de produção estrutural deve ficar por conta do parceiro, que será fiscalizada pelo Estado no cumprimento dos serviços, para entrega dos melhores e maiores jogos escolares do País.

A parte técnica das Finais Estaduais será de responsabilidade da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo – SESP.

13.3.2 Os serviços de produção do evento envolvem as seguintes áreas funcionais:

**Coordenação geral:** Responsável pela execução do evento sob a coordenação direta do parceiro.

**Logística:** Responsável pela montagem dos locais de competição e não competição (secretaria), hidratação, limpeza, material publicitário, material esportivo, guarda e gerência de materiais e equipamentos em geral.

**Suporte local:** Responsável pela interlocução com os municípios sede, garantindo os locais de competição, suporte de saúde, alojamentos e demais serviços necessários para os jogos, nas suas etapas do interior com o apoio direto da SESP.

**Técnica:** sùmulas, materiais esportivos, montagem das quadras, sob a coordenação da SESP.

**Alimentação:** Responsável pelo oferecimento dos serviços de alimentação de acordo com especificações discriminadas em item próprio, refeitório, limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, etc. O parceiro será ainda responsável pela disponibilização do local onde serão oferecidas as refeições, devendo ser aprovado previamente pelo Estado.

**Secretariado:** Controle e confecção de material gráfico de pequeno porte necessário para os jogos, inscrições (credenciamento), bem como suporte operacional e administrativo para todas as outras áreas.

**Hospedagem:** Responsável por toda a operação para hospedagem (Final Estadual), controle de delegações, zelar pelo bom estado de conservação dos locais, zelar pelo bem-estar dos participantes.

**Cerimônias:** Responsável pela gerência de todas as solenidades do evento, como congressos técnicos, aberturas, premiações, encerramentos, julgamentos, pré-viagens, dentre outras. Protocolos, convidados, recepcionistas, atrações, falas, nominatas, sob Coordenação da SESP.

**Segurança:** Responsável pela garantia da segurança dos participantes e público em geral, controles de acesso, entorno dos locais, cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**Limpeza:** Responsável pela limpeza e manutenção em todos os espaços físicos utilizados no evento, limpezas específicas (piscina, quadra de vôlei de praia, refeitório, banheiros e quadras), incluindo todos os equipamentos e insumos necessários. Atenção especial a gestão dos resíduos oriundos do serviço, principalmente no que concerne as sobras de comida do refeitório.

**Credenciamento:** Responsável pelo controle, cadastro e emissão de credenciais para os participantes na Final Estadual.

#### 13.3.2.1 Serviços especializados:

**Design Gráfico** – Responsável pela produção de todo o material gráfico e de merchandising, artes para redes sociais, camisas, premiação, entre outros.

**Primeiros Socorros** – Responsável por garantir o atendimento primário nos locais de competição, incluindo ambulância para as etapas Seletivas e Final Estadual. Suporte específico necessário a cada modalidade (nas competições de atletismo, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, karatê, luta olímpica, natação, taekwondo, e nas competições paralímpicas, médico/ambulância, e na natação: salva-vidas).

**Foto/ Filmagem/ assessoria de imprensa:** Responsável pelo registro fotográfico e de filmagem de todas as etapas e modalidades dos jogos, com produção de material diário para imediata divulgação em redes sociais, produção de no mínimo 05 vídeos institucionais de 60 segundos. Imagens aéreas, releases para a imprensa, alimentação das redes sociais e site, transmissão ao vivo pela internet de algumas competições da fase estadual.

#### 13.4. Confecção de Uniformes

13.4.1. O parceiro deverá disponibilizar camisas para toda a equipe de trabalho dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo. As camisas terão que conter em seu layout a logomarca da Secretaria de Esportes e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo e/ou a das Paralimpíadas Escolares, e deverão seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo.

13.4.2. O parceiro ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças descritas no quadro abaixo e deverão ter a prévia aprovação do Estado (SESP).



13.4.3. Todos os profissionais envolvidos nos Jogos deverão estar uniformizados e as cores variando de acordo com as áreas funcionais, sendo gola polo para as coordenações e gola careca para as demais funções.

13.4.4 A descrição técnica dos uniformes visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pelo parceiro. Os mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência da Estado.

13.4.5 Os layouts e cores dos uniformes deverão ser aprovados pela Estado e os tamanhos definidos pela mesma.

### 13.5. Material de Divulgação

O item “material de divulgação” contempla todas as ações de comunicação visual do evento. O parceiro deverá garantir a sinalização de todos os espaços utilizados no evento, desde os espaços esportivos, os não esportivos e os de suporte administrativo. O objetivo é sinalizar todo o evento e garantir a correta aplicação institucional da marca do Governo do Estado e do evento. No avançar das etapas dos jogos a comunicação visual deverá ser mais acentuada, seguindo:

Seletivas – Etapa 3 e Paralimpicas: sinalização com banners nos locais de competição e secretaria dos jogos (mínimo de 2 em cada local)  
Fase Final Estadual: sinalização com prismas de quadra nos locais de competição (mínimo de 8 em cada local), banner principal de recepção, prismas de metalon para áreas externas, quadros informativos (para comunicações técnicas atualizadas diariamente) lonas grandes para modalidades externas (atletismo e natação), adesivos em todos os demais itens utilizados (coolers, equipamentos esportivos, etc.)

ESPECIFICAÇÃO
<b>Banner</b> - Lona, impressão a cores 2,30m e 1,40m. Acabamento com canaletas. Com a logomarca do Governo do Estado e dos Jogos Escolares do Ceará. A entrega e instalação dos banners são de responsabilidade do parceiro e deverão ser fixados antes de cada etapa
<b>Prisma para área interna</b> – Em Polionda 160cm x 80cm (comp. x altura) aproximadamente, fechado, com um vinco no formato de uma pirâmide, com base, com Impressão digital UV e adesivados em branco leitoso. Com quantidade mínima de 50 prismas com a logomarca da Secretaria de Esportes dos dois lados e 50 prismas com a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo dos dois lados. A entrega e instalação dos prismas nos locais de competição são de responsabilidade do parceiro e deverá ser organizado antes da etapa Regionais. Serão reaproveitados na etapa Estadual.

13.5.1. O parceiro ficará responsável pela apresentação de um plano de comunicação visual para a etapa Final Estadual, contemplando as peças a serem produzidas, bem como layout de todo o material de identificação descritos no item acima, para aprovação da Estado.

13.5.2. No caso de não conformidade técnica com a descrição, o Estado terá o direito de pedir a substituição material em questão, desde que as alterações não sejam causadas por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.

13.5.3. O parceiro deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos e serviços) do evento, até 04 (quatro) horas antes do horário determinado pelo Estado e ao término do evento.

13.5.4. Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, o Estado poderá exigir a substituição, total ou parcial dos materiais e serviços na execução do evento em todas as suas fases.

### **13.6. Solenidades de abertura e premiação.**

13.6.1 O evento contará com uma solenidade de abertura, a ser realizada somente durante a fase Final Estadual. A solenidade contará com a participação de autoridades dos poderes municipais e estadual, representantes da sociedade civil, atletas, técnicos, dirigentes e público em geral.

13.6.1.1 O parceiro será responsável por toda a estrutura e operação necessária para a solenidade de abertura, envolvendo itens como: sonorização do ambiente, decoração, estrutura físicas de palco/tablado, fundo de palco, iluminação, box truss, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, tocha e pira olímpica, atrações culturais/musicais, protocolo, placas para os desfiles das delegações, entre outras necessidades.

13.6.2 Para as premiações, será de responsabilidade do parceiro as cerimônias necessárias de todas as modalidades previstas nos jogos, de acordo com seu respectivo regulamento.

13.6.2.1 Para tal, deverá ser oferecida estrutura de palco/tablado, box truss, fundo de palco, pódio, sonorização, locutor, recepcionistas, bandejas para medalhas, medalhas e troféus.

13.6.2.2 Ressalta-se levar em consideração as particularidades das modalidades envolvidas (coletivas e individuais, indoor e outdoor, quantidade de provas/categorias/pesos), todos os fatores que, de alguma forma, influenciem na estrutura e logística das premiações.

13.6.3 Todos os itens ressaltados, bem como a operacionalização da solenidade de abertura e premiações será por conta do parceiro, através de protocolos planejados previamente e com anuência do corpo técnico do Estado.

### **13.7. Serviço de Transporte**

13.7.1 A responsabilidade sobre o deslocamento de toda a equipe de trabalho sejam coordenadores, staffs, árbitros e voluntários, para a gerência de qualquer uma das fases dos jogos é inteiramente do parceiro, incluindo deslocamento para reuniões, congressos técnicos ou vistorias prévias.

13.7.2. Os serviços de transporte disponibilizados devem, prioritariamente, prezar pela segurança e bem-estar dos que ele utilizarem, garantindo bom estado de conservação, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, respeitando horários de viagem que garantam integridade física e descanso dos usuários.

### **13.8. Serviço de Alimentação**

13.8.1. Será fornecida pelo parceiro alimentação para os participantes dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo 2021 – atletas, técnicos, e todos os profissionais contratados pela mesma, obedecendo aos quantitativos de inscritos.

13.8.2. Serão oferecidas pelo parceiro três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), durante os dias de competição. Caso eventualmente algumas delegações venham a chegar com 24 horas de antecedência antes do início do evento, bem como tenham que permanecer 24 horas após o parceiro terá que fornecer alimentação necessária aos atletas da delegação e comissão técnica. Caso a hospedagem hoteleira seja de meia pensão, o valor do café da manhã não poderá ser computado nas despesas;

13.8.3. No almoço e no jantar deverão ser oferecidas pelo menos duas opções diferentes de prato proteico.

13.8.4. As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle do parceiro em relação ao prato proteico, assegurando um mínimo de 300g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo do parceiro, inclusive a designação do local.

13.8.5. A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, pessoal e logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.

13.8.6. Será de responsabilidade do parceiro a limpeza dos locais de refeição e descarte adequado de todo os resíduos gerados da alimentação.

13.8.7. As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo:

**Café da manhã:** Café, leite, sucos, pão, margarina ou similar, ovo mexido, queijo, presunto ou salsicha, bolacha ou biscoito e bolo. Dois tipos de frutas por refeição: banana, mamão, laranja, goiaba, maçã,

abacaxi ou melancia. (Se inclusa na diária do hotel, o parceiro deverá providenciar que seja servido o mesmo menu acima disposto).

**Almoço e Jantar Self Service:** Arroz, feijão, macarrão, farofa, salada de legumes, dois tipos prato proteico: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela.

Suco de frutas ou industrializado de qualidade.

Sobremesa: frutas.

13.8.8 É de responsabilidade do parceiro a refrigeração e conservação adequada dos alimentos.

13.8.9. É de responsabilidade do parceiro toda logística de organização e distribuição das refeições nas cidades sedes da competição.

13.8.10. Toda a logística e operação da alimentação deverá atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

13.8.11. O parceiro deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação.

### **13.9. Hidratação**

13.9.1. Deverá ser garantido aos participantes a hidratação (fornecimento de água – garrafas ou copos) para todos os envolvidos, nas etapas Estaduais, em boas condições de consumo.

13.9.2. Na etapa Estadual, as águas serão oferecidas em todos os locais de competições, em depósitos de armazenamento devidamente identificados com as logomarcas dos Jogos e SESP, sendo de responsabilidade dos participantes gerenciar a mesma nos locais de hospedagem.

### **13.10. Serviço de Arbitragem**

13.10.1 O parceiro deverá oferecer o serviço de arbitragem necessário ao bom andamento dos jogos com árbitros cadastrados na Secretária de Esportes do Estado de São Paulo – SESP, nas suas diversas modalidades. O parceiro deverá respeitar as indicações das Diretorias Regionais de Esportes – SESP, subordinadas ao Estado.

13.10.2 Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento, ou em desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a Estado poderá substituir, total ou parcial, dos profissionais e/ou equipes de arbitragem atuantes na execução do evento, em todas as suas fases.

13.10.3 É de responsabilidade do parceiro todas as despesas relativas as diárias, transporte, alimentação e hospedagem das equipes de arbitragem.

**13.11. Logomarcas base (deverão constar em todos os itens personalizados)**

Inserir logotipo

GOV Estado SESP

JEESP



As demais logomarcas, derivadas da logomarca acima, serão enviadas ao Parceiro quando da celebração do Termo de Colaboração.

**14** – Serviços mínimos que deverão ser considerados na elaboração do projeto a ser apresentados pelas entidades interessadas com o memorial de cálculo e descrição do serviço ou função apresentado.

ITENS	UNIDADE	ESTIMATIVA
Arbitragem	Equipes de profissionais responsáveis e habilitados com formação específica em cada modalidade, com apresentação de diploma de formação em arbitragem de cada modalidade. Fornecimento de todo o material e implementos oficiais necessários para a realização da competição para cada modalidade, incluindo as modalidades paralímpicas.  Compreendendo 25 etapas de competição, com a estimativa de no mínimo 800 árbitros	Mínimo de 1.500 diárias

Transporte	<p>Transporte das equipes de competição e staffs. De acordo com a etapa, transporte intermunicipal, e transporte interno dos jogos e competições, e traslado para o aeroporto dos classificados para competições nacionais.</p> <p>Transporte em ônibus tipo turismo com 44 lugares e/ou Vans para mínimo de 15 pessoas.</p> <p>Serão 83 etapas de competição, com previsão de 698 deslocamentos</p>	Mínimo de 1.500 diárias
Alimentação	<p>Fornecimento de alimentação para as competições sediadas, para atletas, técnicos e arbitragem. A alimentação deverá ser composta de 3 refeições diárias, café da manhã, almoço e jantar.</p> <p>Deverá ser apresentado o cardápio, com mínimo para almoço e jantar, arroz, feijão, massa, dois tipos de proteína, salada e legumes.</p> <p>Café da manhã composto de no mínimo de café, leite e achocolatado, suco de fruta, pão, manteiga, 2 tipos de frios e 2 tipos de frutas.</p> <p>Cada etapa sediada a previsão é de 2.500 participantes, entre atletas, técnicos, árbitros e organização, com duração de 7 dias cada etapa.</p>	Mínimo de 25 mil refeições
Kit Lanches	<p>Fornecimento de Kit Lanche para as competições individuais não sediadas. Kit composto de no mínimo de lanche com reforço proteico, 1 suco, 1 barra de cereal ou doce, acondicionado individualmente para distribuição dos participantes.</p> <p>As modalidades individuais, o fornecimento de Kit Lanche para cada participante.</p>	Mínimo de 10 mil kits lanches
Comunicação	Apresentação de plano de comunicação	Mínimo 1 plano
Credenciamento e Secretaria	Apresentação da secretaria, atendimento ao público e credenciamento dos participantes nas etapas sediadas.	Mínimo de 5 mil credenciamentos

Hospedagem	Hospedagem das delegações escolares e arbitragem para as competições sediadas.	Mínimo de 10 mil diárias
	<p>Cada etapa sediada a previsão é de 2.500 participantes, entre atletas, técnicos, árbitros e organização, com duração de <b>9</b> dias cada etapa.</p> <p>A hospedagem deve ser em hotéis padrão mínimo 2 estrelas. Os quartos poderão ser duplos, triplos, quádruplos.</p>	
Materiais Esportivos	<p>Fornecimento de material esportivo básico para as competições. Como bolas, redes, implementos, cronômetros, etc....</p> <p>Os materiais e os implementos deverão ser de marcas oficiais homologadas, apresentados as quantidades, tipo, modelo no plano de trabalho que serão utilizados em cada modalidade e etapa.</p>	Mínimo de 18 modalidades de materiais básicos.
Atendimento médico e remoção	<p>Apresentação de serviço de atendimento médico adequado a cada competição.</p> <p>Em cada competição deverá ser apresentado os serviços de atendimento médico, e os materiais.</p> <p>Os tipos de veículo de remoção, deverá ser apresentado para cada modalidade, UTI ou básica.</p> <p>Nas modalidades sediadas, deverá ter o plantão noturno e remoção 24 horas.</p> <p>Previsão de 83 etapas.</p>	Mínimo de uma equipe de atendimento e uma ambulância por evento.
Premiação	<p>Fornecimento de medalhas e troféus, com as descrições já informadas nas seguintes quantidades.</p> <p>Descrição mínima:</p> <p>Confeccionado, exclusivamente para o evento, em metal (Zamac) fundida por moldes feitos em borracha silicone com clichês feitos em magnésio trabalhados artesanalmente, fundidas em com acabamento individualizado, banhados em 1º colocado banho de níquel latão dourado, 2º colocado banho de níquel</p>	<p>Fornecimento o mínimo de 8500 medalhas</p> <p>Fornecimento o mínimo de 150</p>

	latão prateado, 3° colocado banho de níquel latão ouro envelhecido(bronze). A fita será de tecido com impressão digital em várias cores com personalização dos logos do evento, /SESP e Gov.de SP.	
Equipe de coordenação, gestão, apoio e produção	Fornecimento de equipe de trabalho em todas as etapas dos jogos.	Mínimo de 3 pessoas por eventos.
Equipamento de suporte a eventos	Fornecimento de materiais de suporte, como equipamento de som, comunicação, mobília, etc..	Mínimo de 4 equipamentos de som.